



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 916, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 3.612, de 01 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **Nelci Costa de Almeida Chiari**, CPF 009.247.378-40, como **TITULAR** e, como **SUPLENTE**, a servidora **Jakeline Andressa Pompeu Vituci**, CPF 360.416.428-19, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2014 – MTO	DANIEL BENEDITO MARQUES ME – CNPJ n. 15.492.365/0001-58	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e jardinagem.

Art. 2º. - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO